



PROJETO DE LEI Nº 9.233/2022

Denomina Creche Municipal e dá outras providências. – CRECHE MUNICIPAL MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA COSTA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada **CRECHE MUNICIPAL MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA COSTA**, a Creche Municipal sediada na Avenida Maria de Souza Monteiro, no Loteamento Alvorada do Ipojuca, Bairro Deputado José Antônio Liberato, no Município de Caruaru.

Art. 2º O Poder Executivo do Município de Caruaru determinará ao órgão competente da municipalidade que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 21 de outubro de 2022.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente



**Vereador LEONARDO CHAVES
1º Secretário**

**Vereador GALEGO DE LAJES
2º Secretário**

Autoria do Vereador Bruno Lambreta